



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email: frpoacentjefp2@tjrs.jus.br

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5017108-55.2024.8.21.0001/RS

Tipo de Ação: Diligências

AUTOR: MARILEA FARIAS

RÉU: SERGIO LEAL MARTINEZ E OUTRO

Local: Porto Alegre - Foro Central

Data: 22/04/2024

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

CERTIFICO que, em cumprimento ao respeitável mandado 10055875711, diligencieei na Rua Coronel Fernando Machado, 613, Apto 401 - Matrícula 7362, Centro Histórico - Porto Alegre/RS 90010321 (Residencial), local onde após diversas diligências não foi possível a este servidor ter acesso ao interior do imóvel para proceder a vistoria neste. Certifico que desta forma **AVALIEI INDIRETAMENTE O IMÓVEL** objeto da ordem determinada em **R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais), utilizando para tanto o método comparativo de mercado.**

CERTIFICO que, ato contínuo, em cumprimento ao respeitável mandado 10055875711, diligencieei na Rua Barão do Amazonas, 1185, Bloco Comercial, Porto Alegre, matrícula 95.530, do RI da 2ª Zona), local onde **AVALIEI INDIRETAMENTE O IMÓVEL** objeto da ordem determinada em **R\$ 220,000,00 (duzentos e vinte mil reais), utilizando para tanto o método comparativo de mercado.**

No tocante ao terceiro imóvel, localizado no seguinte endereço: na Rua Dezoito, 440 - Jardim Marabá ou Vila No Limite, Teresópolis - Porto Alegre/RS, matrícula 25.998, do RI da 6ª Zona, não foi possível a este servidor localizá-lo, requerendo esejá ofertado um ponto de referência, um croqui ou uma fotografia do google maps, a fim de que efetivamente este servidor possa levar a efeito a medida determinada.

Sendo o que tinha para certificar, devolvo o presente ao cartório, para os devidos fins.

O referido é verdade, dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **MARCINEI JAQUES PEREIRA.**

5017108-55.2024.8.21.0001

10058966299 .V1 marjape© marjape